Salvador, em 11 de abril de 2016.

OF. Nº 92/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.751/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a prorrogação para o prazo do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, no Município de Salvador, com vistas a possibilitar que inadimplentes ou pessoas que se encontram com dificuldades financeiras possam se inscrever no programa e honrar compromissos com o Município”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Euvaldo Jorge.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
rta